

ADVOGADO : THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA (22248/PB)
IMPUGNADO : MARLINDA PADILHA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONCA NETO (20200/PB)
ADVOGADO : LUCAS MENEZES DE MENDONCA (23739/PB)
ADVOGADO : THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA (22248/PB)
IMPUGNADO : MAURI BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONCA NETO (20200/PB)
ADVOGADO : LUCAS MENEZES DE MENDONCA (23739/PB)
ADVOGADO : THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA (22248/PB)
IMPUGNADO : RAFAEL FIRMINO DE PONTES
ADVOGADO : DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONCA NETO (20200/PB)
ADVOGADO : LUCAS MENEZES DE MENDONCA (23739/PB)
ADVOGADO : THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA (22248/PB)
IMPUGNADO : VALMIR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONCA NETO (20200/PB)
ADVOGADO : LUCAS MENEZES DE MENDONCA (23739/PB)
ADVOGADO : THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA (22248/PB)
IMPUGNADO : PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC
ADVOGADO : NOE ESTRELA VILAR (26466/PB)
FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA

JUSTIÇA ELEITORAL

061ª ZONA ELEITORAL DE BAYEUX PB

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (11526) Nº 0600003-56.2021.6.15.0061 / 061ª ZONA ELEITORAL DE BAYEUX PB

IMPUGNANTE: DANYELLE CAETANO RAMALHO DE MIRANDA, JOSE MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
E MENDONCA NETO - PB20200

SENTENÇA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS COM EFEITOS MODIFICATIVOS PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO JULGADO - IMPOSSIBILIDADE E ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA DEVIDAMENTE ANALISADA NA SENTENÇA- AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE - OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO - EMBARGOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA -. REJEIÇÃO LIMINAR DOS EMBARGOS.

Vistos, etc

MAURI BATISTA DA SILVA, JOSÉ INACIO DA CUNHA JOSAURO PEREIRA DA COSTA e outros, já qualificados nos autos, interpuseram recurso contra a sentença retro que julgou embargos de declaração.

Alegam que aquela decisão é omissa, pois não analisou preliminar de litispendência e argumentos da defesa

É o relatório.

Decido.

OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO têm natureza aclaratória e integrativa, não se prestando a reexaminar a causa.

A preliminar de litispendência já foi analisada na sentença de id.94144694 e os argumentos da defesa foram devidamente enfrentados, devendo ser objeto de apelação, se assim quiserem.

Querem os embargantes modificar o julgado sob o argumento de que houve omissão.

Não há omissão nem contradição e nem obscuridade na sentença de fls, devendo, assim, ser rejeitados *in limine* os embargos, uma vez que protelatórios, com aplicação da pena de multa prevista em lei.

Querem os embargantes reapreciar a demanda em sede de embargos, o que não é possível

Ex positis, considerando a inexistência da apontada contradição, atento ao que mais dos autos consta e aos princípios de Direito aplicáveis à espécie, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO de fls.

Reconheço que os referidos embargos são meramente protelatórios e, com base no parágrafo único do art. 538, CPC, condeno o embargante a pagar multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor atribuído à causa.

Sem custas nem honorários, *in specie*.

Publique-se, Registre-se e Intimem-se ambas as partes.

Bayeux, 11 de maio de 2022.

Antonio Rudimacy Firmino de Sousa

JUIZ DE DIREITO

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO(11526) Nº 0600001-86.2021.6.15.0061

PROCESSO : 0600001-86.2021.6.15.0061 AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
(BAYEUX - PB)

RELATOR : 061ª ZONA ELEITORAL DE BAYEUX PB

AUTOR : DANYELLE CAETANO RAMALHO DE MIRANDA

ADVOGADO : ABELARDO JUREMA NETO (10046/PB)

ADVOGADO : FABIO RAMOS TRINDADE (10017/PB)

ADVOGADO : FLAVIO AUGUSTO PEREIRA (9272/PB)

ADVOGADO : ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES (17757/PB)

AUTOR : JOSE MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR

ADVOGADO : ABELARDO JUREMA NETO (10046/PB)

ADVOGADO : FABIO RAMOS TRINDADE (10017/PB)

ADVOGADO : FLAVIO AUGUSTO PEREIRA (9272/PB)

ADVOGADO : ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES (17757/PB)

REU : MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO : MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR (11900/PB)

IMPUGNADO : ANTONIO GIZELIO DA SILVA

ADVOGADO : RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES (15025/PB)

IMPUGNADO : CIDADANIA - ÓRGÃO MUNICIPAL DE BAYEUX

ADVOGADO : RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES (15025/PB)

IMPUGNADO : DANGLA DE SOUZA DIAS

ADVOGADO : RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES (15025/PB)

IMPUGNADO : DANIELA DANTAS DA COSTA